

Acta número três

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo, e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, e dos Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás, por se encontrar em serviço oficial em representação do Município.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro de 2013.

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, relativamente ao protocolo de âmbito social proposto entre os Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, divulgado na Comunicação Social, referiu que Belmonte esteve presente na cerimónia mas não participou da assinatura.

Na visita do Senhor Director Regional da Segurança Social, Dr. António Manuel Bernardo, à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, abordou a questão e tomou conhecimento de uma prerrogativa da Segurança Social que desencadeia as avaliações de âmbito social nas redes próprias dos municípios e, portanto, o mecanismo criado

entre os Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, mais não é que um organismo que se quer sobrepor à legislação em vigor, por isso, não faz sentido criar novas estruturas quando elas já existem, porque o importante é que as que já existem, funcionem e funcionem bem.

O Município de Belmonte, tomou já uma atitude em relação ao turismo; em relação à área social, impõe-se que se esclareça o assunto, porque no Concelho há estruturas de âmbito social e não faz sentido nenhum celebrar ou participar neste protocolo, nem colocar em causa nunca a possibilidade de realizar parcerias entre os municípios, o que é salutar.

Sobre o Parque do Machorro, em Belmonte, enalteceu o trabalho realizado num espaço que desconhecia com apetência relativamente ao que lá foi colocado, com várias vertentes positivas e um projecto que potencia de facto a área do lazer, que visa retirar os caminheiros da variante e do perigo que correm em serem atropelados pelas viaturas.

É um espaço que enobrece a oferta Municipal e no futuro pensa vir também a utilizá-lo, porque privilegia o contacto com a natureza e na época do Verão poderá ser utilizado como espaço nocturno se lá for colocada iluminação.

Sobre o Dia de Carnaval, sugeriu à Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, através do Senhor Presidente, Amândio Melo, que é simultaneamente Presidente da Empresa e da Câmara Municipal, a programação de um evento anual de carácter permanente tipo feira temática de exposição de produtos locais ou regionais, dentro daquilo que são as apetências naturais do Concelho de Belmonte, aproveitando a sinergia natural da Serra da Estrela e da Neve, conciliando aqui um evento para atrair gente neste período específico.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, no que diz respeito ao Parque Natural do Machorro, em Belmonte, informou que a ideia principal é preservar um espaço verde junto da malha urbana, que as pessoas utilizem de forma lúdica e recreativa, composto por mobiliário adequado, um circuito de manutenção, de entre outras ofertas que se podem incluir, pois o Parque não está sujeito a uma formatação pré-definida. Em qualquer momento se podem alterar as ofertas ou acrescentar outras, desde que se tenha presente o princípio da preservação da sua ruralidade e naturalidade.

Era fundamental impedir ali a construção para que as pessoas disponham de um espaço e um ambiente natural para prática da actividade física ao ar livre, porque no futuro, as pessoas tendem cada vez mais em seguir essa prática.

No que diz respeito à iluminação não sabe bem como é que isso poderá ser feito, todavia, há espaços entre corredores onde pode haver alguma iluminação, que não deixará de compor o espaço e permitirá que se utilize durante mais tempo especialmente no Verão.

A propósito da tolerância de ponto no Dia de Carnaval, os Senhores Vereadores Jorge Amaro e Luís António Almeida, colocaram a questão para saber se há ou não tolerância de ponto no Município de Belmonte. A tolerância de ponto deve manter-se

uma vez que o Carnaval é importante para as actividades económicas relacionadas com o Turismo, por isso faz todo o sentido que se mantenha até por questões que têm a ver com o passado, porque é uma tradição que sempre foi respeitada de forma que, na Terça-Feira de Carnaval, vai, de novo, haver tolerância de ponto.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **3.1 – LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE BELMONTE – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013 – PEDIDO DE APOIO**

Datado de 16 de Janeiro de 2013, com o n.º 4, da Liga dos Combatentes – Núcleo de Belmonte, a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2013 e a solicitar apoio para as iniciativas que pretende levar a efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **3.2 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Datado de 9 de Janeiro de 2013, com o n.º 2/13, da Associação de Deficientes – Delegação de Castelo Branco, a solicitar apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE BELMONTE – RELATÓRIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ÉPOCA BALNEAR DE 2012**

Datado de 18 de Janeiro de 2013, com o n.º 4, da Junta de Freguesia de Belmonte, a enviar o Relatório e Contas das Piscinas Municipais, referente à época balnear de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **3.4 – MOVIMENTO DOS NATURAIS E RESIDENTES NA FREGUESIA DE VALE FORMOSO, CONCELHO DA COVILHÃ, DISTRITO DE CASTELO BRANCO, QUE DESEJAM TRANSFERIR-SE PARA O CONCELHO DE BELMONTE**

Sem data, sem número, do Movimento dos Naturais e Residentes na Freguesia de Vale Formoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, a dar nota do pedido de realização de um referendo com o exposto desejo de transferência da freguesia do Concelho da Covilhã para o Concelho de Belmonte.

Sobre este assunto o Senhor Vereador, Jorge Amaro, referiu que o Movimento dos Naturais e residentes de Vale Formoso, é expressivo, porque Vale Formoso, neste momento, tem efectivamente 574 residentes e o abaixo assinado tem 280 assinaturas, portanto quase 50% dos residentes na freguesia.

Ao Município de Belmonte, para onde a população de Vale Formoso manifesta a vontade de se mudar, compete receber a freguesia da mesma forma que receberia outra qualquer e portanto, mantém-se uma atitude de expectativa sobre aquilo que as gentes de Vale Formoso possam vir a decidir relativamente a um futuro próximo, porque só a elas lhes compete tomar medidas, designadamente através dos órgãos competentes.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre a iniciativa de parte da população da Freguesia de Vale Formoso, referiu que é de facto uma honra saber-se que grande parte da população desta Freguesia, reconhece no Município de Belmonte, interesses que servem para justificar a sua escolha e a sua vinda, o que é um motivo de satisfação.

Por outro lado, é legítimo que as populações se manifestem na defesa dos seus interesses, sem que tenham que ficar agarrados a preconceitos nem a posicionamentos contrários aquilo que são os interesses das pessoas, porque a democracia existe para isso, para criar condições para se escolher uma melhor qualidade de vida, quanto mais no Interior onde se vive longe e muito distanciado dos Serviços. Faz todo o sentido que as populações procurem organizar-se por forma a criar uma maior proximidade com os centros de Decisão e também com os Serviços que têm que disponíveis para as suas necessidades quotidianas.

É de todo legítimo que as populações sejam respeitadas em relação às suas escolhas, porque é para isso que a política e a democracia servem, para servir as pessoas e as populações.

Neste caso em concreto, se assim for, se a população maioritariamente se manifestar de acordo nesse sentido, o Município de Belmonte, terá todo o gosto em receber a Freguesia de Vale Formoso e outras que o queiram fazer de igual forma, porque de facto é um motivo de orgulho e naturalmente que tudo será feito para que essa vontade manifesta seja atendida com toda a justiça, honra e respeito que é devida a essas populações.

Lamenta o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso, disse e escreveu numa carta aberta enviada ao Jornal do Fundão, à qual o Município de Belmonte, já respondeu, de forma educada e superior, porque não usou argumentos falaciosos nem ofensivos para se defender das acusações que lhe foram feitas pelo Snr. Arménio Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso.

È lamentável que isto aconteça, porque como autarcas e vizinhos, sempre houve uma boa relação Institucional e é pena que por razões desta natureza se revele falta de respeito pela vontade das populações, porque a freguesia não deixaria de existir se mudasse para o Concelho de Belmonte, manter-se-ia como Freguesia por aquilo que as

peessoas invocam e por aquilo que é o seu quotidiano, porque curiosamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso, tem familiares a trabalhar em empresas e a frequentar serviços em Instituições em Belmonte, por isso, não se percebe a desqualificação que usou a todos os níveis e depois deixa que a sua própria família utilize as nossas instituições e trabalha nas empresas do nosso Concelho.

Devia escolher melhor os termos que usou, porque não tem razões para ser desagradável e ofensivo em relação à opinião que emitiu sobre o Concelho de Belmonte.

Dito isto, resta apenas aguardar que o processo seja tramitado, porque como se sabe, tudo isto resulta de decisões que têm que ser tomadas pelos órgãos competentes, Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal e só depois disso é que Executivo Municipal de Belmonte se pronunciará, se houver necessidade de o fazer.

### **3.5 – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO**

Sem data, sem número, da Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, a solicitar apoio financeiro para fazer às despesas com a prestação de serviços aos agricultores do Distrito de Castelo Branco, designadamente aos do Concelho de Belmonte.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, de que o Município não tem condições financeiras nem previsto em Orçamento a atribuição dos valores que são solicitados.

O Senhor Vereador, Luís António Almeida, declarou o seu impedimento em participar na deliberação que se segue por fazer parte dos Órgãos Sociais da Banda Filarmónica de Caria.

### **3.6 – BANDA FILARMÓNICA DE CARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**

Datado de 16 de Julho de 2012, da Banda Filarmónica de Caria, a solicitar apoio para aquisição de fardamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com a ausência do Senhor Vereador, Luís António Almeida, por se encontrar na situação de impedimento, aprovar o apoio de aquisição de 43 fardas para a Banda Filarmónica de Caria, até ao valor de € 7.224,00 acrescido de IVA, que será pago depois de apresentada fotocópia da factura respectiva.

### **3.7 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS: - “Cartão Social +” - Apoio na Aquisição de Medicamentos**

Foi presente à Câmara datada de 23 de Janeiro de 2013, a informação n.º 08/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

### **3.8 – PROTOCOLO DE AFECTAÇÃO DO VEÍCULO MUNICIPAL À ÁREA DA SAÚDE**

Foi presente à Câmara o protocolo em epígrafe, que aqui se considera transcrito e que se arquiva em pasta anexa, aprovado, por unanimidade.

### **3.9 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder um terreno, com a área de cerca de 200 metros quadrados no Parque do Machorro, confinante com a Rua do Chafariz do Areal, em frente ao Gimnodesportivo, em Belmonte, para construção da Sede, em condições a acordar posteriormente.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 16 e 28 de Janeiro e de 1 de Fevereiro de 2013, e constantes dos editais n.ºs 3, 4 e 5, datados de 16 e 28 de Janeiro e de 1 de Fevereiro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N.º 43/2012**

NOME: Joaquim Caetano Morais

OBRA: Construção de moradia unifamiliar  
LOCAL: Quinta do Jardim em Belmonte  
DESPACHO: Datado de 16/01/2013 – Aprovação Final - Deferida

**PROCESSO N.º 2/2013**

NOME: João Nunes de Sousa Henriques  
OBRA: Renovação de licença de reconstrução / ampliação de edificação  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral 209 em Belmonte  
DESPACHO: Datado de 28/01/2013 – Aprovação Final - Deferida

**PROCESSO N.º 56/2012**

NOME: 4 por 1 Café, Lda.  
OBRA: Alteração de comércio para estabelecimento de bebidas  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 113 Cave em Belmonte  
DESPACHO: Datado de 1/02/2013 – Aprovação de Arquitectura - Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente informou ainda a Câmara de que por seu despacho datado 1 de Fevereiro de 2013, e constante do edital nº6, datados de 1 de Fevereiro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido indeferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

**PROCESSO N.º 15/2012 IP**

NOME: Markus Pecher  
OBRA: Viabilidade sobre construção de moradia unifamiliar  
LOCAL: Bordão em Caria  
DESPACHO: Datado de 1/02/2013 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

**APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

## Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013**

	Folhas
<b>A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>	<b>15</b>
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 16 de Janeiro de 2013.....	15
2 – Período Antes da Ordem do Dia .....	15
.....	17
3 – Período da Ordem do Dia.....	17
3.1 – Liga dos Combatentes – Núcleo de Belmonte - Plano de Actividades e Orçamento 2013 – Pedido Apoio para o Ano de 2013.....	17
3.2 – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco – Pedido de Apoio Financeiro.....	17
3.3 – Junta de Freguesia de Belmonte – Relatório das Piscinas Municipais – Época Balnear de 2012.....	17
3.4 – Movimento dos Naturais e Residentes na Freguesia de Vale Formoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, que desejam Transferir-se para o Concelho de Belmonte.....	17
.....	19
3.5 – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco – Pedido de Apoio.....	19
3.6 – Banda Filarmónica de Caria – Pedido de Subsídio para Aquisição de Fardamento. .	19
3.7 – Ratificação de Processos: “Cartão Social +” – Apoio na Aquisição de Medicamentos.....	20
3.8 – Protocolo de Afectação do Veículo Municipal à Área da Saúde.....	20
3.9 – Associação Desportiva de Belmonte – Cedência de Terreno.....	20
<b>B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo .....</b>	<b>20</b>
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	20
.....	21

Aprovação de Parte da Acta.....21